

EDITAL PRC 11/2009

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “CIDADÃO PONTO NET”, NO CAMPUS DE CAMPINAS, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Pró-Reitor Comunitário, no uso de suas atribuições previstas no artigo 29 do Estatuto da Universidade São Francisco e no inciso V do artigo 14 do Regulamento da Reitoria, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º Estão abertas as inscrições de alunos de graduação da Universidade São Francisco, *Campus* de Campinas, para participação como instrutor no Projeto de Extensão Inclusão Digital “Cidadão Ponto Net”, de 9 a 12 de fevereiro de 2009.

Parágrafo único. O Projeto de Inclusão Digital da Universidade São Francisco no *Campus* de Campinas tem como objetivos atender jovens de baixa renda do município de Campinas, buscando sua promoção humana e inserção social no mercado de trabalho formal, para uma atuação mais consciente e socialmente responsável; atender os idosos, no intuito de incluí-los no mundo digital e também buscar a promoção humana mediante:

- I. formação básica de informática (*softwares* livres), teórica e prática;
- II. formação para cidadania, por meio de textos temáticos, filmes, debates, oficinas e palestras no decorrer do curso;
- III. uso dos laboratórios de informática para estudo do conteúdo aplicado, com monitoramento.

Artigo 2º Serão disponibilizadas 8 (oito) vagas, devendo cada aluno selecionado cumprir carga horária total de 50 horas durante o período de realização do Projeto, a saber, de 7 de março a 27 de junho de 2009.

Artigo 3º O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição mediante requerimento acompanhado da Ficha de Inscrição (que poderá ser retirada na Central de Atendimento ou na Pró-Reitoria Comunitária) e cópia dos seguintes documentos:

Continuação do Edital PRC 11/2009

- I. Comprovantes da composição familiar:
 - a CPF e RG do(a) aluno(a) e de todos os familiares que residem com o mesmo (frente e verso);
 - b certidão de nascimento dos dependentes menores de 18 anos;
 - c certidão de nascimento do(a) aluno(a) ou certidão de casamento;
 - d comprovante de endereço do(a) aluno(a) e de cada membro do grupo familiar, com exceção dos dependentes menores de 18 anos, portanto, deve haver comprovantes no nome de todos os membros da família maiores de 18 anos;
- II. Comprovantes de renda familiar:
 - a hollerite (dos 3 últimos meses) de todos os membros do grupo familiar que trabalham;
 - b carteira profissional de todos os membros do grupo familiar (mesmo dos que não trabalham), cuja cópia deve ser da página da foto, da filiação e da última contratação ou demissão;
 - c se estagiário, cópia da página que está com o carimbo da empresa (nos casos de não ter registro) e contrato de estágio que conste o valor da remuneração;
 - d se autônomo, comprovação de renda (DECORE ou declaração do contador com assinatura reconhecida em cartório);
 - e se aposentado, comprovante da aposentadoria que contenha o valor da mesma;
 - f se desempregado, declaração de que não trabalha e não contribui financeiramente com a renda familiar, reconhecendo a assinatura em cartório;
 - g última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (completa ou de isento) de todos os membros do grupo familiar;
 - h se houver empresa em nome de algum membro do grupo familiar, Contrato Social e Imposto de Renda da empresa, além do pró-labore;
- III. Comprovante de adimplência: boleto de fevereiro de 2009 pago

Parágrafo único. O aluno que deixar de apresentar algum documento solicitado será desclassificado.

Artigo 4º. Após a inscrição, o candidato passará por um processo de seleção composto por três fases:

- I. Prova de Informática (eliminatória) – dia 14 de fevereiro de 2009, sábado, das 13h30 às 15h30: verificação do domínio básico de Informática (Word, Excel, Power Point e Internet), cuja lista dos pré-selecionados para a 2ª fase será afixada no quadro de avisos da Pró-Reitoria Comunitária no dia 17 de fevereiro de 2009, terça-feira;
- II. Análise do Desempenho Acadêmico e Situação Financeira – dias 18 e 19 de fevereiro de 2009: análise do histórico escolar, considerando o desempenho acadêmico desde o ingresso no curso de graduação, e análise da situação financeira de acordo com as regras estabelecidas pelo PROUNI para bolsas de 50%, cuja lista dos pré-selecionados para a 3ª fase será afixada no quadro de avisos da Pró-Reitoria Comunitária no dia 20 de fevereiro de 2009;

Continuação do Edital PRC 11/2009

III. Dinâmica de Comunicação Interpessoal – dia 21 de fevereiro de 2009, sábado, das 13h30 às 15h30, com todos os pré-selecionados da 2ª fase.

Parágrafo único. São também critérios de seleção:

- I. estar adimplente;
- II. estar matriculado no *Campus* de Campinas pelo menos há um semestre;
- III. não ser beneficiário de qualquer outro Programa de Bolsa de Estudos, Desconto ou Financiamento.

Artigo 5º O resultado final da seleção será divulgado no dia 26 de fevereiro de 2009, no quadro de avisos da Pró-Reitoria Comunitária.

Artigo 6º O aluno aprovado firmará termo de compromisso, no prazo de 48 horas da divulgação do resultado da seleção.

Parágrafo único. Será elaborada lista de espera em ordem de classificação, a ser seguida após o prazo indicado no *caput*.

Artigo 7º Os alunos aprovados farão um treinamento para formação de grupo multidisciplinar no dia 28 de fevereiro de 2009, sábado, das 13h às 17h no *Campus* Campinas.

Artigo 8º O curso inicia no dia 7 de março de 2009, tendo previsão de término em 27 de junho 2009, podendo ser prorrogado, caso necessário, com prévio acordo com os monitores.

Artigo 9º A atividade será remunerada à razão de 50% de desconto nas mensalidades dos meses de março, abril, maio e junho de 2009 do curso de graduação em que o aluno estiver matriculado no 1º semestre letivo de 2009.

Artigo 10. O Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 11. Dê-se ciência aos interessados.

Campinas, 9 de fevereiro de 2009.

Evandro Luis Amaral Ribeiro
Pró-Reitor Comunitário